



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1264 / 2024 :: SEXTA, 23 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 138/2024/DIÁRIAS.....	1
PORTARIA Nº 139/2024/DIÁRIAS.....	1
PORTARIA Nº 140/2024/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 141/2024/DIÁRIAS.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024	4
VALOR TOTAL R\$ 114.026,05 (CENTO E QUATORZE MIL E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).	4
OFICIO Nº16/2024- EMSL	4

PORTARIA Nº 138/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora de Assuntos Esportivos; Maria Victória Souza Marinho Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) - (composição do valor: 09 diárias no valor de R\$ 250,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora de Assuntos Esportivos, **Maria Victoria Souza Marinho Guimaraes**, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, portador do CPF: ***.315.113-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A justificativa para pagamento de metade do valor dá-se com base no art. 7º, “c” da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso em, São Luís/MA, com a finalidade de acompanhar os atletas em

competição nos Jogos Escolares Maranhenses no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2024.

§ 3º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Finanças** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE AGOSTO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 139/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Educação Física: James Aquino de Sousa.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebcbaea3aa3c52f795bd868fc4ec3b8963f777a4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.500,000 (Dois mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Educação Física, **James Aquino de Sousa**, portador do CPF: ***.623.183-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar com a finalidade de acompanhar os atletas em competição nos Jogos Escolares Maranhenses no período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 140/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Professora: Karlla Souza Marinho

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Professora, **Karlla Souza Marinho** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: ***.248.383-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso em, São Luís/MA, com a finalidade de acompanhar os atletas em competição nos Jogos Escolares Maranhenses no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 141/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Professor: Janderson Silva Alcântara

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem Professor, **Janderson Silva Alcântara**, portador do CPF: ***.811.083-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebcbaea3aa3c52f795bd868fc4ec3b8963f777a4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar com a finalidade de acompanhar os atletas em competição nos Jogos Escolares Maranhenses no período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342096.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, **CONTRATADA: LIG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 21.920.389/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#). **VALOR TOTAL R\$ 106.567,05 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.122.0052.2006.0000

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.0052.2003.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.123.0054.6082.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.122.0052.2026.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO 04.122.0052.6074.0000
SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000
NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS**

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** CPF Nº 019.***.***-37. **LINDALVA LIMA GOMES**, CPF Nº 237.***.***-87.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342096.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.877.696/0001-80. **CONTRATADA: LIG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 21.920.389/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 180.354,00 (CENTO E OITENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCÍCIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.122. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE: 10.302.0210.2035.0000: NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024. **CIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS**, CPF Nº 034.***.***-06. **LINDALVA LIMA GOMES**, SOB CPF 237.***.***-87.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342096.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebcbaea3aa3c52f795bd868fc4ec3b8963f777a4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.077.947/0001-87. CONTRATADA: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 21.920.389/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 47.598,05 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2024 PODER PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30.00. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.***.***-91. LINDALVA LIMA GOMES, SOB CPF 237***.***813-87.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342096.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.077.947/0001-87. **CONTRATADA:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 21.920.389/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 114.026,05 (CENTO E QUATORZE MIL E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2024 PODER PODER EXECUTIVO 01 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0122.6182.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO IDOSO 08.241.0120.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.243.0122.6176.0000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAEFI 08.243.0122.6174.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS

08.243.0122.6178.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BF
08.243.0122.6186.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.

EXERCÍCIO 2024 PODER: PODER EXECUTIVO 01 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.08 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE 08.244.0052.2040.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 CATEGORIA ECONOMICA GÊNERO ALIMENTÍCIOS 33.90.30.07.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVE

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.***.***-89. LINDALVA LIMA GOMES, CPF Nº 237.***.***-87.

OFICIO Nº16/2024- EMSL

AO. SEMED

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Marcia Silva Lima, Sra. Chistiane da Conceição Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto desde conselho convoca os senhores membros para reunirem-se em Assembleia extraordinária a realizar no dia 26 de agosto de 2024, nas dependências da sedes da Escola Municipal Professora Marcia Silva Lima, situado na Rua Mundico Barros, s/nº-Bananal, CEP 65928-000 -Governador Edison lobão -MA, AS 16:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- RENOVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARCIA SILVA LIMA.

Governador Edison lobão -MA, 22 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Christiane da Conceição Silva
Gestora Geral
MAT:203/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebcbaea3aa3c52f795bd868fc4ec3b8963f777a4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 23/08/2024 16:26:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ebcbaea3aa3c52f795bd868fc4ec3b8963f777a4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

